



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2026

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ORÓS/CE,
usando da competência que lhe confere a legislação
vigente, faz saber que o Plenário aprovou e fica
promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário do
Município de ORÓS/CEARÁ ao Exmo. Senhor, TEODORO
SILVA SANTOS, Excelentíssimo MINISTRO DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - S.T.J, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Orós-Ceará 22 de Janeiro de 2026.


Francisco Samuel Nascimento Romão

Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM _____ DISCURSSÃO

ORÓS-CE 22 / 01 / 2025



PRESIDENTE



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09